

PORTARIA Nº. 065/PMF/18

DE 02 DE ABRIL DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 02/04/2018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“RETIRA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Retira a função gratificada da servidora de provimento efetivo **CLAUDIA MONICA DA SILVA FERREIRA**, inscrita sob matrícula funcional nº. 164704.

Parágrafo Único: A servidora acima mencionada fica desligada da função de Diretora do CMEI Criança Feliz.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dia do mês de Abril de 2018.



JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito